



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2024 - AGEL

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade:	AGEL
Responsável:	Clicia Quintela Freitas

2. OBJETO A SER CONTRATADO [Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produto e/ou serviços)]			
Etiquetas autoadesiva para identificação de mídias de carga, mídias de votação/aplicação e mídias de resultado, conforme especificações abaixo:			
Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	ETIQUETAS AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS MÍDIAS DE CARGA. - Papel autoadesivo Hotmelt 25g/m² atóxico; Frontal: Offset branco fosco 60 a 75g/m²; Liner: Couchê 80 a 90g/m²; Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente; Tamanho da etiqueta: 37,5mm (comprimento) x 21mm (altura); Folha com 04 (quatro) carreiras lineares de 10 (dez) etiquetas, com picote e espaço entre as colunas: 8mm. Total por cartela: 40 etiquetas; Acondicionamento: que resguarde a integridade das etiquetas. - Modelo 0660440	10	cartela com 40 etiquetas
02	ETIQUETAS AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS MÍDIAS DE RESULTADOS. - Papel autoadesivo Hotmelt 25g/m² atóxico; Frontal: Offset branco fosco 60 a 75g/m²; Liner: Couchê 80 a 90g/m²; Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente; Tamanho da etiqueta: 64mm (comprimento) x 44mm (altura); Folha com 03	320	cartela com 17 etiquetas

	(três) carreiras lineares, sendo que 1 com 5 etiquetas e 2 com de 06 etiquetas, com picote e espaço entre as colunas: 2mm. Total por cartela: 17 etiquetas; Acondicionamento: que resguarde a integridade das etiquetas - Modelo 0660437		
03	ETIQUETAS AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS MÍDIAS DE VOTAÇÃO/APLICAÇÃO. - Papel autoadesivo Hotmelt 25g/m² atóxico; Frontal: Offset branco fosco 60 a 75g/m²; Liner: Couchê 80 a 90g/m²; Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente; Tamanho da etiqueta: 37,5mm (comprimento) x 21mm (altura); Folha com 04 (quatro) carreiras lineares de 10 (dez) etiquetas, com picote e espaço entre as colunas: 8mm. Total por cartela: 40 etiquetas; Acondicionamento: que resguarde a integridade das etiquetas. - Modelo 0660439	80	cartela com 40 etiquetas
04	ETIQUETAS AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS MÍDIAS ESPECIAIS - Papel autoadesivo Hotmelt 25g/m² atóxico; Frontal: Offset branco fosco 60 a 75g/m²; Liner: Couchê 80 a 90g/m²; Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente; Tamanho da etiqueta: 37,5mm (comprimento) x 21mm (altura); Folha com 04 (quatro) carreiras lineares de 10 (dez) etiquetas, com picote e espaço entre as colunas: 8mm. Total por cartela: 40 etiquetas; Acondicionamento: que resguarde a integridade das etiquetas. - Modelo	80	cartela com 17 etiquetas

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme determina o Art 158. da Resolução TSE nº 23736/2024, faz-se necessária a aquisição das etiquetas que este TRE utilizará para identificação das mídias de carga, de votação e de resultados utilizadas nas urnas eletrônicas.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

(x) Sim;

() Não. Fazer justificativa sucinta [A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público]

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA [Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala]

O quantitativo de cada tipo de etiqueta foi calculado observando o quantidade de seções eleitorais, informado pelas zonas eleitorais, aos quais foram acrescidos percentual de contingência. O quantitativo solicitado já inclui a previsão para utilização em 1º e 2º turno das eleições de 2024.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: início do mês de agosto de 2024

Tratando-se de registro de preços:[Sendo possível nesta fase, adiantar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços]

CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			
Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade
2024	agosto	totalidade	totalidade de folhas de etiquetas descritas no item 2 deste documento.
.....			

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

☐ Sim - Qual?

☐ Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional

☐ Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

☐ Promoção à sustentabilidade

☒ Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

☐ Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

☐ Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

☐ Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados

☐ Não

Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO 0660430SEI 0000787-15.2024.6.01.8000 / pg. 3

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

- () Sim, de acordo com o art. __, incisos __ da Instrução Normativa TRE-AC n. __/2023.
- () Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:
- () Não: Justificar:
- () Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento
2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:
- () Não: Justificar:
- () Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

- () Não;
- () Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento] _____.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Clicia Quintela Freitas

Gestor Responsável da Unidade Demandante

Assessora de Gestão das Eleições

Rio Branco, 15 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por CLÍCIA QUINTELA FREITAS, Assessora, em 15/04/2024, às 13:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0660430 e o código CRC 6AD9C92A.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0000787-15.2024.6.01.8000
INTERESSADO : Assessoria de Gestão Eleitoral - AGEL
ASSUNTO : Contratação de manual de mesários, etiquetas e envelopes

Decisão nº 514 / 2024 - PRESI/DG/GADG

Vieram-me os autos para homologação do Pregão Eletrônico n. 90001/2024 (0677696), que tem por objeto a **aquisição de materiais gráficos**, a fim de atender às necessidades da secretaria e zonas eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

2. O resultado dos trabalhos foi apresentado pela Pregoeira na forma do Despacho n. 0683958.

3. Sagraram-se vencedoras do certame as empresas **G.Set Editora e Industria Gráfica Ltda**, para o item 1, com o valor total de R\$ 21.930,00 (vinte e um mil novecentos e trinta reais); **Cipriani Importação e Exportação Ltda**, para o item 2, com o valor total de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais); **MNX Comercial de Papéis Ltda**, para o item 3, com o valor total de R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais) e **Singular Comercial e Serviços Ltda**, para o item 4, com o valor total de R\$ 5.005,00 (cinco mil e cinco reais), conforme consta das propostas de preços (0683390, 0683399, 0683481 e 0683419) e Termo de Julgamento (0684040).

4. A Assessoria Jurídica (ASJUR), por meio do Parecer n. 0684242, recomendou a adjudicação e a homologação do certame, considerando que os atos praticados pela Pregoeira foram realizados de acordo com as exigências legais, com as regras do instrumento convocatório e as recomendações da Corte de Contas. Todavia, antes, sugeriu o saneamento da certidão negativa de falência da empresa G.SET Editora e Indústria Gráfica Ltda.

5. Em resposta, a Pregoeira, conforme Despacho n. 0685742, esclareceu que a aludida certidão foi expedida no dia 24/6/2024, poucos dias antes da data de abertura do certame, ocorrida em 2/7/2024, por essa razão considerou a documentação hábil para comprovar a qualificação econômico-financeira da empresa.

6. Em sua nova manifestação, a ASJUR, via Parecer n. 0686000, concordou com o entendimento da Pregoeira, passando a entender que o procedimento está ordem para o juízo de adjudicação e homologação da autoridade competente.

7. Pelo exposto, acolho os termos do referido parecer, com base no qual **adjudico** o objeto às empresas acima mencionadas, e, por conseguinte, **homologo** o Pregão Eletrônico em questão, o que faço com suporte na delegação conferida por meio do art. 5º, III, da Portaria TRE-AC n. 193/2023.

8. Termos de Homologação, expedido pelo *Compras.gov.br*, juntado nos eventos n. 0686276, 0686277, 0686278 e 0686279.

9. À Seção de Compras, Licitações e Contratos, para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 10/07/2024, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0686041** e o código CRC **4A1DD860**.

0000787-15.2024.6.01.8000

0686041v4

Data e hora da consulta: 15/07/2024 17:09
Usuário: ***.289.673-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2024	NE	364

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167864	1000000000	339030	70432	FUN MATAUX

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/07/2024	Ordinário	787-15.2024	-	396,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
01.805.545/0001-38	CIPRIANI & CIPRIANI LTDA.	69918-466
Endereço		
ANTONIO DA ROCHA VIANA 2.020 JARDIM MANOEL JULIA		
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	068-224-5082

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
179	PREGAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
Lei 14.133/2021	28	-	I	-

Descrição
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA PLEITOS
ORIGEM DO PEDIDO: AGEL
PROCESSO SEI N.º: 0000787-15.2024.6.01.8000

Local da Entrega
-

Informação Complementar
-

Sistema de Origem
SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 15/07/2024 17:09

Usuário: ***.289.673-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	396,00

Subelemento 44 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MÍDIAS DE CARGA E MÍDIAS DE VOTAÇÃO/APLICAÇÃO - Papel autoadesivo Hotmelt 25g/m² atóxico; Frontal: Offset branco fosco 60 a 75g/m²; Liner: Couchê 80 a 90g/m²; Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente; Tamanho da etiqueta: 39,5mm (comprimento) x 22,5mm (altura); Folha com 04 (quatro) carreiras lineares de 10 (dez) etiquetas, com picote e espaço entre as colunas: 8mm. Total por cartela: 40 etiquetas; Acondicionamento: que resguarde a integridade das etiquetas. (cartela com 40 etiquetas)	396,00

Modelos: 0660440 - mídia de carga e 0660439 - mídia de votação/aplicação.

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2024	Inclusão	90,00000	4,4000	396,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CARLOS VENICIUS FERREIRA RIBEIRO

***.100.022-**

15/07/2024 15:31:49

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

15/07/2024 12:13:04